

REQUERIMENTO
(Da Deputada Gorete Pereira)

Requer inclusão na Ordem do Dia do PL 2.543/2015

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 2.543/2015, estabelecendo que, no consórcio público com personalidade jurídica de direito público, o pessoal será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Destaco que este pedido foi reivindicado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, que ressaltou a necessidade de aprovação da matéria tendo em vista que a votação da proposta beneficiará os municípios brasileiros bem como consta da agenda parlamentar apresentada na XIX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Sala de Sessões, de outubro de 2016

Deputada GORETE PEREIRA